



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8107

<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



Laranjeiras do Sul, 22 de abril de 2019.

Ofício nº 075/2019 – S.O.U.- GEREX

Ilmo. Sr.

CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"

DD. Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

Senhor Presidente:

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 056/2019**, de autoria dos vereadores João Schefer e demais vereadores, a qual solicita ao Poder Executivo: Construção de duas pontes, uma na rua Vereador João Costa Cristo e outra na Rua Vereador Francisco Mierzva, que liga o loteamento Cordeiro ao loteamento Paris.

Quando da aprovação dos projetos dos respectivos loteamentos, foram obedecidos os critérios constantes na Lei Municipal nº 56/2014 e Lei Federal 6766/79, CRIANDO-SE áreas de preservação permanente ao longo do Arroio dos Padres, numa faixa com largura de 30,00 (trinta) metros.

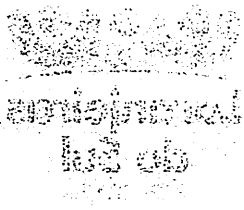
A remoção do solo, vegetação ou qualquer tipo de construção dentro dessa área de APP constitui crime ambiental e não será possível.

Outrossim, como os loteamentos são de iniciativa privada, a execução de obras de alteração do projeto original aprovado é de competência do proprietário, estando o poder público, impedido legalmente de executar despesas em favorecimento do empreendedor.

Se observarmos a situação da Rua Francisco Mierzva, veremos que a área da Rua está "invadida" e que existem construções sobre o leito da rua, não sendo possível a sua abertura e utilização. Já há um processo judicial em andamento.

Também se observarmos a foto aérea anexada, notamos que não há coincidência de traçado das ruas solicitadas com as Ruas do

Jackson Franzoni
Prefeitura de Laranjeiras do Sul
CPF 118.484.749-83
Registro 224541

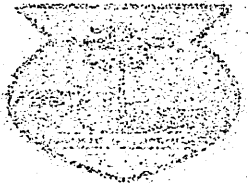


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

Av. Brasil, 100 - Fone: (043) 333-1111 - CEP: 81.200-000
Laranjeiras do Sul - Paraná



Laranjeiras do Sul, 22 de abril de 2013.

Ofício nº 075/2013 - 2.0.01.1 - 2013

Il. Sr. Carlos Alberto Machado Machado
M. Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

Senhor Presidente:

Em atenção à INDICAÇÃO Nº 025/2013, de autoria do
vereador José Sábato e demais vereadores, a qual solicita ao Poder
Executivo: Consulta de dados cadastrais das áreas de preservação
Cidade e zona de preservação ambiental, que são o interesse
Cidade de Laranjeiras do Sul.

Quando os dados dos proprietários das respectivas
terrenos, foram obtidos os dados constantes na Lei Municipal
nº 20.2013 de 14 de maio de 2013 (PRIMA-LEI) área de preservação
terrenos de acordo com o artigo das referidas leis, uma lista com alguns de
30,00 (trinta) metros.

A respeito da área de preservação ou qualquer tipo de
proteção dentro das áreas de preservação ambiental e não
está disponível.

Outrossim, como os procedimentos são de iniciativa
privada, a execução de atos de interesse do Poder Executivo
e da competência do Poder Judiciário, sendo o Poder Judiciário, impedido
legalmente de executar atos de favorecimento de qualquer ordem.

Se observarmos a situação de sua Fundação Municipal,
veremos que a sua área é "irregular" e que existe contornos sobre
o tipo de sua, não sendo possível a sua regularização. Já na
em processo judicial em andamento.

Também se observarmos a falta de regularização, porque que
não há possibilidade de regularização das suas propriedades com as áreas de

Assessoria Jurídica
Laranjeiras do Sul - Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8107

<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



Loteamento Paris e que se prolongarmos as Ruas Vereador Francisco Mierzva e a João Costa Cristo as mesmas terão a travessia saindo em terreno do Loteamento Paris, sendo impossível abrir as ruas.

Assim sendo, como não há impedimento algum de acessos às Ruas do Loteamento Paris e do Loteamento Bom Jesus e Cordeiro, informamos que não haverá possibilidade de atendimento da indicação do nobre vereador.

Sendo o que temos para o momento, agradecemos os nobres vereadores pela indicação e nos colocamos a disposição sempre que necessário.

Atenciosamente,

Leoni Luiz Meletti
Engenheiro Civil - CREA/PR 9.990-D
Secretário de Obras e Urbanismo
Presidente do COMUTTRAM

Jackson Fyranzoni
Prefeitura de Laranjeiras do Sul
CPF: 018.434.313-83
Registro: 224541